

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

Portaria nº 38, de 26 de outubro de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i", do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE,

Art. 1° - Revogar a Portaria CRMV-GO nº 19, de 10 de junho de 2011, que disciplina sobre a utilização do veículo SUV (Sport Utility Vehecles) Mahindra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Benedito Dias de Oliveira Filho Méd. Vet. CRMV-GO 0438 Presidente

RMRC

AD/Portaria



